

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

À Diretoria Executiva,

1. OBJETO

Venho, por meio deste, solicitar abertura de processo de licitação **para registro de preços de eventual e futura aquisição de materiais de construção**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, para atendimento Institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender a futuras e eventuais demandas de manutenção predial e pequenas obras nas edificações da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA (FEV) e suas mantidas.

O objetivo é a aquisição de materiais de construção indispensáveis para a execução de serviços de reparos, reformas, ampliações e adequações físicas, garantindo a conservação, funcionalidade e segurança das instalações da instituição. Esses materiais serão utilizados pela equipe de manutenção e engenharia da FEV, conforme a necessidade de cada intervenção, abrangendo desde serviços preventivos até corretivos em estruturas, pisos, revestimentos, instalações hidráulicas e alvenarias.

A disponibilidade desses insumos contribuirá diretamente para a preservação do patrimônio físico da FEV, assegurando o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas e a valorização dos ambientes institucionais. Além disso, a medida visa otimizar os recursos institucionais, permitindo respostas mais ágeis às demandas de manutenção e conservação, e garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto a alunos, colaboradores e à comunidade acadêmica.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de Engenharia e Manutenção da FEV

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deve arcar com os custos de todos os tributos, frete, seguro, mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros necessários para a perfeita entrega dos materiais.

O bem deverá estar de acordo com as normas e legislação pátria vigente.

4.1. Escolha da Modalidade: Tendo em vista que os equipamentos se tratam de bens comuns, a FEV deverá utilizar do pregão, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21.

4.2. Registro de Preços: Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato de materiais de construção que será demandado pela Fundação Educacional de Votuporanga (FEV).

As necessidades de manutenção predial e pequenas obras surgem de forma pontual e imprevisível, em decorrência do desgaste natural das edificações, da realização de reparos estruturais ou da necessidade de adequações em ambientes físicos.

Dessa forma, o Registro de Preços proporciona maior agilidade, flexibilidade e economicidade nas aquisições, permitindo o atendimento imediato das demandas conforme forem surgindo, sem a necessidade

de abertura de novos processos licitatórios para cada solicitação, otimizando o planejamento e a gestão de recursos institucionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após a análise de mercado e levantamento de preços junto a fornecedores do setor, estima-se que o valor global dos materiais de construção a serem adquiridos é de R\$ 713.331,49 para esta contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente aquisição tem como objetivo atender às eventuais e futuras necessidades de manutenção predial e pequenas obras nas dependências da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV) e suas mantidas, por meio da aquisição de materiais de construção.

A medida visa garantir a conservação, segurança e funcionalidade das edificações, contribuindo para a preservação do patrimônio físico, bem como para a manutenção de ambientes adequados e seguros ao uso de alunos, colaboradores e visitantes.

Além disso, a disponibilização dos materiais possibilitará a execução ágil de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reparos, adequações e melhorias estruturais, assegurando eficiência operacional e otimização dos recursos institucionais.

LOTE 01					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	M³	Concreto usinado, fck 20 Mpa, somente com pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 668,59	R\$ 13.371,80
02	30	M³	Concreto usinado, fck 20 Mpa, com brita 01 e pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 669,01	R\$ 20.070,30
03	15	M³	Concreto usinado fck = 25 Mpa, com pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 673,87	R\$ 10.108,05
04	15	M³	Concreto usinado fck= 25 Mpa, com brita 01 e pedrisco. Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 703,82	R\$ 10.557,30
05	15	M³	Concreto usinado fck= 30 Mpa Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 708,88	R\$ 10.633,20
06	15	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 20 MPa (incluso bomba). Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 1.674,44	R\$ 25.116,60
07	15	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 25 Mpa (incluso bomba). Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 1.690,25	R\$ 25.353,75
08	15	M³	Concreto usinado BOMBEÁVEL fck= 30 Mpa (incluso bomba). Pedido mínimo: 03 m³.	R\$ 1.722,69	R\$ 25.840,35
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 141.051,35	

LOTE 02					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	Balde	Desmoldante para forma, marca Vedacit ou equivalente. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde.	R\$ 210,91	R\$ 1.054,56
02	15	Balde	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa, Vedacit ou equivalente. Balde com 18 litros.	R\$ 94,70	R\$ 1.420,50

			Pedido mínimo: 01 balde.		
03	100	Caixa	Revestimento Impermeabilizante 18kg. Tipo Sikatop 100 ou equivalente. Pedido mínimo: 02 caixas.	R\$ 73,61	R\$ 7.360,85
04	10	Lata	Adesivo Epoxi Compound Tix, lata 01kg. Pedido mínimo: 01 lata.	R\$ 65,33	R\$ 653,30
05	08	Balde	Aditivo Plastificante Concentrado Argamassas, tipo Vedalit ou equivalente. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde.	R\$ 147,64	R\$ 1.181,11
06	12	Balde	Adesivo Para Chapisco, tipo Bianco ou similar. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde.	R\$ 158,18	R\$ 1.898,21
07	30	Balde	Emulsão asfáltica à base de água de alta resistência (impermeabilizante asfáltico), Neutrol ou equivalente. Balde com 18 litros. Pedido mínimo: 01 balde.	R\$ 217,63	R\$ 6.528,91
08	70	Balde	Manta Líquida - Impermeabilizante Elástico para Banheiro, cerâmica, cozinha, fibrocimento, galvanizados, lajes exposta, sacadas, telhado e varandas com 18kg Cor Branco - Quartzolit ou equivalente. Balde com 18 kg. Pedido mínimo: 01 balde.	R\$ 232,01	R\$ 16.241,01
09	30	Rolo	Fita adesiva impermeável alumizada para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 90 cm. VEDACIT, VIAPOL ou equivalente. Rolo com 10m. Pedido mínimo: 03 rolos.	R\$ 200,37	R\$ 6.011,01
10	05	Unidade	Alicate nivelador para assentamento de porcelanato. Altura 110 mm. Largura 42 mm. Comprimento 235 mm. (Cortag ou equivalente.) Pedido mínimo: 01 unidade.	R\$ 85,42	R\$ 427,10
11	25	Galão.	Adesivo cola de contato, com aproximadamente 3,3 litros. Tipo cascola ou similar. Pedido mínimo: 02 galão.	R\$ 126,55	R\$ 3.163,69
12	20	Frasco	Cola Branca PVA colagem de alto desempenho, CASCOLA ou equivalente. Frasco com 01 kg. Pedido mínimo: 02 frascos.	R\$ 25,64	R\$ 512,73
13	20	Saco	Gesso Branco em Pó Multiuso, saco 20 Kg. Pedido mínimo: 01 saco.	R\$ 73,82	R\$ 1.476,39
14	50	Unidade	Espuma Expansiva Poliuretano em SPRAY com 500ml. Pedido mínimo: 02 unidades.	R\$ 27,43	R\$ 1.371,46
15	1.000	Unidade	PU40 - selante monocomponente a base de poliuretano cartuchos de 360 g, Tekbond, quartzolit ou equivalente. COR CINZA, BRANCO OU PRETO A DEFINIR PELA FEV. Pedido mínimo: 12 unidades.	R\$ 14,66	R\$ 14.658,43
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 63.959,26	

LOTE 03					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	5.000	Unidade	Bloco de concreto de vedação 09x19x39 cm. Pedido mínimo: 200 unidades.	R\$ 3,06	R\$ 15.291,17

02	5.000	Unidade	Bloco de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm. Pedido mínimo: 200 unidades.	R\$ 3,80	R\$ 18.982,14
03	5.000	Unidade	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm. Pedido mínimo: 200 unidades.	R\$ 4,64	R\$ 23.200,39
04	5.000	Unidade	Bloco de concreto estrutural de 14 x 19 x 39 cm. Pedido mínimo: 200 unidades.	R\$ 3,90	R\$ 19.509,42
05	5.000	Unidade	Bloco de concreto estrutural de 19 x 19 x 39 cm. Pedido mínimo: 200 unidades.	R\$ 4,87	R\$ 24.360,41
06	1.500	Unidade	Canaleta de concreto 09x19x39cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 3,06	R\$ 4.587,35
07	1.500	Unidade	Canaleta de concreto 14 x 19 x 39 cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 3,80	R\$ 5.694,64
08	1.500	Unidade	Canaleta de concreto 19 X 19 X 19 cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 4,96	R\$ 7.434,67
09	1.000	Unidade	Canaleta de concreto estrutural 14 X 19 X 29 cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 4,85	R\$ 4.850,99
10	1.000	Unidade	Canaleta de concreto estrutural 19 X 19 X 39 cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 5,27	R\$ 5.272,82
11	20	Unidade	Cavalete boca de lobo 120 cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	R\$ 141,31	R\$ 2.826,23
12	500	Unidade	Guia de jardim de concreto 20x80x5. Pedido mínimo: 20 unidades.	R\$ 22,67	R\$ 11.336,56
13	300	Unidade	Guia de concreto 30x100x15. Pedido mínimo: 10 unidades.	R\$ 55,15	R\$ 16.546,10
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 159.892,9	

LOTE 04					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	120	M³	Pó de pedra ($\phi \leq 4,8\text{mm}$). Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 182,10	R\$ 21.852,24
02	40	M³	Pedrisco (pedra brita 0). Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 180,48	R\$ 7.219,12
03	100	M³	Pedra brita nº 01. Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 178,76	R\$ 17.875,90
04	100	M³	Pedra brita nº 1. Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 184,53	R\$ 18.452,75
05	30	M³	Pedra brita nº 2 (ϕ entre 19 a 25mm). Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 183,48	R\$ 5.504,50
06	100	M³	Areia branca fina lavada para reboco. Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 181,32	R\$ 18.132,16
07	100	M³	Areia média. Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 196,70	R\$ 19.669,71
08	100	M³	Areia grossa. Pedido mínimo: 04 m³.	R\$ 182,78	R\$ 18.277,69
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 126.984,10	

LOTE 05					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	Barra	Aço CA-60 Ø 6,3mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras.	R\$ 24,17	R\$ 4.834,12
02	200	Barra	Aço CA-50 Ø 8,0mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras.	R\$ 35,97	R\$ 7.194,23
03	200	Barra	Aço CA-50 Ø 10,0mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras.	R\$ 52,30	R\$10.459,16
04	200	Barra	Aço CA-50 Ø 12,5mm, nervurado, com vergalhão de 12m, NBR 7480. Pedido mínimo: 05 barras.	R\$ 82,50	R\$16.499,70
05	30	Unidade	Tela de aço soldada Q196 painel 2,450mx6,00m (5mm), malha 10x10cm. Pedido mínimo: 01 unidade.	R\$ 387,95	R\$11.638,58
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 50.625,79	

LOTE 06					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	100	Unidade	Sarrafo de madeira 2,5 x 5 cm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 9,49	R\$ 949,11
02	100	Unidade	Caibro de madeira 5x5 cm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 22,34	R\$ 2.233,57
03	100	Unidade	Terça de madeira 6x12 cm 5 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 63,43	R\$ 6.343,20
04	50	Unidade	Tábua madeira de pinus – dimensão: 2cmx30cmx3metros. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 49,75	R\$ 2.487,71
05	50	Unidade	Tábua madeira de pinus – dimensão: 3cmx30cmx3metros. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 74,95	R\$ 3.747,39
06	50	Unidade	Pontaletes de cedrinho de 75 mm x 75 mm 3 metros de comprimento. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 24,80	R\$ 1.240,17
07	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx07mm. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 87,51	R\$ 4.375,38
08	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx09mm. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 117,26	R\$ 5.862,84
09	50	Unidade	Chapa de madeira compensada plastificada, tipo madeirite, 1,1mx2,2mx12mm. Pedido mínimo: 05 unidades.	R\$ 133,38	R\$ 6.669,06
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 33.908,43	

LOTE 07					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	150	Saco	Argamassa colante AC III, saco com 20 kg, NBR 14081/13281, com selo atestado de conformidade com as normas ABNT, tipo Votorantim Cimentos ou similar de alto rendimento. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 28,15	R\$ 4.221,94
02	150	Saco	Argamassa colante AC II, saco com 20 kg, NBR 14081/13281, com selo atestado de conformidade com as normas ABNT, tipo Votorantim Cimentos ou similar de alto rendimento. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 25,78	R\$ 3.867,61
03	50	Saco	Rejunte I branco. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 6,37	R\$ 318,48
04	50	Saco	Rejunte grafite. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 5,95	R\$ 297,39
05	50	Saco	Rejunte palha. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 5,28	R\$ 264,17
06	50	Saco	Rejunte cinza. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 6,17	R\$ 308,46
07	50	Saco	Rejunte camurça. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 5,83	R\$ 291,59
08	50	Saco	Rejunte cinza platina premium. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 5,81	R\$ 290,53
09	50	Saco	Rejunte preto. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 6,43	R\$ 321,64
10	50	Saco	Rejunte flexível marrom café. Saco de 1kg. Pedido mínimo: 05 sacos.	R\$ 5,81	R\$ 290,53
11	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 02 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 3,20	R\$ 31,95
12	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 03 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 3,14	R\$ 31,43
13	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 04 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 3,14	R\$ 31,43
14	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 05 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 3,05	R\$ 30,48
15	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 06 mm, pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 3,57	R\$ 35,75
16	10	Pacote	Cruzeta (Espaçador) 08 mm, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 4,15	R\$ 41,55
17	10	Pacote	Espaçador nivelador de porcelanato 2 mm (clipe) CORTAG ou equivalente, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 6,25	R\$ 62,54
18	10	Pacote	Espaçador nivelador de porcelanato 3 mm (clipe) CORTAG ou equivalente, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 11,38	R\$ 113,79
19	10	Pacote	Cunha para nivelador 90 mm x 13 mm. CORTAG ou similar, pacote com 50 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote.	R\$ 11,62	R\$ 116,21
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 10.967,50	

LOTE 08					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.000	Saco	Cimento Portland CP II - F - 32, saco com 50 kg, tipo ITAU todas as obras ou equivalente de excelente qualidade. Pedido mínimo: 10 sacos.	R\$ 34,80	R\$34.800,59
02	30	Saco	Cal hidratada CH-III, saco com 20 kg. Pedido mínimo: 02 sacos.	R\$ 15,82	R\$ 474,55
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 35.275,14	

LOTE 09					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	18	Milheiro	Tijolo comum maço maquinado 9x5x19cm. Pedido mínimo: 01 milheiro.	R\$ 440,91	R\$ 7.936,43
02	5	Milheiro	Tijolo "PÓ DE MICO" Pedido mínimo: 01 milheiro.	R\$ 461,52	R\$ 2.307,60
03	15	Milheiro	Bloco cerâmico de 8 furos 09x19x19. Pedido mínimo: 01 milheiro.	R\$ 821,50	R\$ 12.322,57
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 22.566,60	

LOTE 10					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	100	Saco	Asfalto frio ensacado (asfalto pronto), saco com 25kg. Pedido mínimo: 10 sacos.	R\$ 23,20	R\$ 2.320,04

LOTE 11					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	500	Saco	Reboco pronto ensacado. Pedido mínimo: 10 sacos.	R\$ 5,25	R\$ 2.625,86

LOTE 12					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	25.000	Unidade	Piso intertravado de concreto de alta qualidade 20x10x6cm. Resistência: 35mpa entre 50mpa comprovada em Laudo Técnico. Pedido mínimo: 100 unidades.	R\$ 1,37	R\$ 34.250,00

LOTE 13					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	30	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 45 cm, rolo com 10 metros. VEDACIT, VIAPOL ou equivalente. Pedido mínimo: 03 rolos.	R\$ 80,83	R\$ 2.424,97
02	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 30 cm, rolo com 10 metros, VEDACIT, VIAPOL ou equivalente. Pedido mínimo: 03 rolos.	R\$ 42,10	R\$ 2.104,91
03	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 15 cm, rolo com 10 metros, VEDACIT, VIAPOL ou equivalente. Pedido mínimo: 03 rolos.	R\$ 28,72	R\$ 1.435,79
04	50	Rolo	Fita adesiva impermeável para vedação em telhados, calhas, claraboias nas larguras de 10 cm, rolo com 10 metros. VEDACIT, VIAPOL ou equivalente. Pedido mínimo: 03 rolos.	R\$ 29,39	R\$ 1.469,53
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 7.435,20	

LOTE 14					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	M ²	Cerâmica tipo Vista Bela tamanho 32x57cm cor branca. Pedido mínimo: 12 m ² . OBRIGATORIAMENTE DA MARCA VISTA BELA , tendo em vista necessidade de reposição em locais que já estão instalados pisos dessa marca e modelo. Outras cerâmicas poderão ter cor diferentes e encaixes diferentes, gerando despesas desnecessárias para a FEV.	R\$ 28,73	R\$ 5.745,26

LOTE 15					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	500	M ³	Terra vermelha limpa de primeira categoria para compactação e aterro. Obs não poderá ter restos de materiais de construção e resíduos orgânicos. Pedido mínimo: 3 metros.	R\$ 24,72	R\$ 12.360,00

LOTE 16					
Item	QTD.	Unid.	Descrição técnica do material	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	15	Kg	Prego com cabeça (18x21). Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 20,17	R\$ 302,61
02	15	Kg	Prego com duas cabeças (18x27). Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 26,02	R\$ 390,24
03	15	Kg	Prego com cabeça (15x21). Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 21,03	R\$ 315,42
04	15	Kg	Prego 17x27. Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 21,49	R\$ 322,38
05	10	Kg	Arame recozido BWG nº 12, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 18,11	R\$ 181,07
06	30	Kg	Arame recozido torcido (trançado) BWG nº 12, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 16,24	R\$ 487,21
07	10	Kg	Arame recozido BWG nº 18, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 19,00	R\$ 190,03
08	30	Kg	Arame recozido torcido (trançado) DWG 18, NBR 5589/82. Pedido mínimo: 01 kg.	R\$ 18,17	R\$ 545,10
09	50	Rolo	Arame galvanizado BWG 12 #2,77. Rolo de 1 kg. Pedido mínimo: 02 rolos.	R\$ 17,72	R\$ 886,00
10	50	Rolo	Arame galvanizado BWG 14 #2,11. Rolo de 1 kg. Pedido mínimo: 02 rolos.	R\$ 16,10	R\$ 805,00
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 4.425,06	

6.2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

GESTOR CONTRATUAL: Sra. Denise Nayana Gonçalves do Amaral

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Bruno Rodrigues Martins

6.2.1. O contrato/ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 15.631/2023 e suas alterações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada/detentora da ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2.5. Após a assinatura do contrato/ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada/detentora da ata para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada/detentora da ata, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2.6. A execução do contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos

6.2.7. O fiscal do contrato/ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.2.7.1. O fiscal do contrato/ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

6.2.7.3. O fiscal do contrato/ata de registro de preços informará ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal do contrato/ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata de registro de preços.

6.2.7.5. O fiscal do contrato/ata de registro de preços comunicará ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato/ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação, conforme o caso.

6.2.7.6. O gestor do contrato/ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.2.7.7. O fiscal do contrato/ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada/detentora da ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.2.7.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal do contrato/ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.2.8. O gestor do contrato/ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço/fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.2.8.1. O gestor do contrato/ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada/detentora da ata, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.2.8.2. O gestor do contrato/ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato/ata quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado/detentora da ata, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações

6.2.8.3. O gestor do contrato/ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.8.4. O gestor do contrato/ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.2.8.5. O gestor do contrato/ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ata de registro de preços.

6.2.9. A Contratada/Detentora da Ata deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-la na execução do contrato/ata de registro de preços.

6.2.9.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.1.10. Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

6.2.10.1. Revisão regular da documentação da empresa, assegurando que todos os requisitos contratuais da Ata de Registro de Preços estejam sendo atendidos;

6.2.10.2. Estabelecimento de critérios para avaliação contínua do desempenho da contratada/detentora da ata, considerando prazos de entrega, qualidade dos materiais, e demais indicadores;

6.2.10.3 Aplicação de sanções e penalidades, quando cabíveis, em caso de descumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços por parte da contratada/detentora da ata.

6.3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.3.1. Os materiais de construção serão solicitados pela Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), por meio de comunicado expedido à Detentora da Ata.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues em local a ser indicado pela Fundação Educacional de Votuporanga, dentro do município de Votuporanga/SP, de acordo com as quantidades solicitadas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação.

6.3.3. Os materiais de construção deverão ser entregues conforme marca, tipo, especificações técnicas, embalagem, quantidade por embalagem, fabricante ou procedência indicados na Proposta apresentada, e deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.3.4. Ficará a cargo da Detentora da Ata todas as despesas com seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

6.3.5. As entregas dos materiais deverão ser realizadas dentro do horário de expediente da FEV, mediante confirmação prévia do setor responsável pelo recebimento.

6.4. DO PAGAMENTO

6.4.1. Condições de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrada do documento fiscal na FEV, após a efetiva entrega, vistoria e aprovação de setor competente da FEV, sendo que somente serão considerados os equipamentos entregues, vistoriados e aprovados pela fiscalização da Fundação Educacional de Votuporanga.

6.4.2. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal sem imperfeições.

6.4.5. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

6.4.6. Caso a Contratada seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.

6.4.6.1 - O diferencial de alíquota será calculado por setor competente da FEV.

6.4.6.2 - Caso não seja possível a equalização no momento do contrato, a Contratada deverá recolher o ICMS (DIFAL) e encaminhar a guia quitada juntamente com a Nota Fiscal emitida à FEV.

6.4.6.3 - Em casos excepcionais a FEV poderá realizar o abatimento referente ao ICMS (DIFAL), na ocasião do pagamento ao Contratado.

6.4.7. A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, os equipamentos não estiverem de acordo com a especificação técnica dos respectivos itens e demais condições estabelecidas neste Termo.

6.4.8. Havendo rejeição dos equipamentos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela FEV, observando as condições estabelecidas, sem custo/ônus adicional, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

6.4.9. Nenhum pagamento será feito à Contratada caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser refeito pela Contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Conforme descrito no item 6.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela forma parcelada, via Registro de Preços, considerando que essa modalidade oferece maior flexibilidade à Fundação Educacional de Votuporanga (FEV) para solicitar o fornecimento dos materiais de construção conforme suas necessidades específicas. Devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato de materiais que será demandado, uma vez que as necessidades de manutenção predial e pequenas obras surgem de forma pontual e imprevisível, em decorrência do desgaste natural das edificações ou da necessidade de adequações estruturais e reparos emergenciais.

Além disso, o parcelamento da aquisição evita a concentração imediata de grande parte do orçamento, favorecendo uma gestão financeira mais eficiente e permitindo o atendimento contínuo das demandas institucionais de manutenção e conservação.

Justifica-se, ainda, o agrupamento de itens por lote, de modo a possibilitar o trabalho com fornecedores específicos e reduzir o custo administrativo com o gerenciamento de múltiplos contratos e processos de aquisição. Essa medida contribui para a otimização da gestão contratual e aumento da eficiência administrativa da FEV.

Cabe observar, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que “inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si” (Acórdão TCU nº 861/2013 – Plenário)

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não se aplica.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A implementação desta melhoria resultará em benefícios diretos, tais como a otimização dos serviços de manutenção predial e o aprimoramento da conservação e estética das edificações da instituição. Espera-se, também, uma melhoria na qualidade dos ambientes, refletindo em maior bem-estar e satisfação da comunidade acadêmica, por meio de espaços mais agradáveis, organizados e visualmente adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após o recebimento dos materiais, o Setor de Engenharia e Manutenção Predial deverá planejar e elaborar um cronograma de execução dos serviços de manutenção e pequenas obras, definindo prioridades, locais e prazos conforme as necessidades identificadas nas edificações da instituição.

Deverá também verificar as condições das áreas a serem atendidas, avaliando a necessidade de intervenções estruturais, reparos em alvenaria, pisos, revestimentos ou instalações, e planejar, em conjunto com os setores envolvidos, eventuais realocações temporárias de usuários ou ajustes nas rotinas de trabalho, de modo a minimizar os impactos nas atividades acadêmicas e administrativas durante a execução dos serviços.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais de construção apresentam potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, como sobras de argamassa, blocos, tubos, embalagens e outros insumos, além do consumo de recursos naturais e do uso de energia durante a execução dos serviços de manutenção e pequenas obras.

Para minimizar esses impactos, a **Fundação Educacional de Votuporanga (FEV)** adota e incentiva as seguintes medidas:


- **Gestão adequada de resíduos:** Os resíduos provenientes das atividades de manutenção e obras devem ser devidamente segregados, armazenados e destinados conforme as normas ambientais aplicáveis, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível.
- **Conformidade com a legislação ambiental:** Todos os materiais de construção adquiridos devem atender às normas técnicas e ambientais vigentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas da ABNT aplicáveis a cada tipo de material.
- **Preferência por produtos sustentáveis:** Sempre que viável, a FEV prioriza o uso de materiais de menor impacto ambiental, como produtos com conteúdo reciclado, cimento de baixo teor de carbono, tintas e argamassas com selo verde ou certificações ambientais reconhecidas.
- **Educação e conscientização ambiental:** A instituição promove a orientação de colaboradores e prestadores de serviço quanto ao uso racional de materiais, redução de desperdícios e destinação correta dos resíduos gerados, reforçando a cultura de sustentabilidade institucional.
- **Uso de energia limpa:** As atividades de manutenção e construção realizadas nas dependências da FEV contam com energia proveniente, em parte, da usina fotovoltaica instalada no Campus Cidade Universitária, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para o uso sustentável dos recursos energéticos.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 713.331,49 para esta contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável esta contratação.



ENG. DENISE NAYANA GONÇALVES DO AMARAL
GESTORA DE ENGENHARIA E OBRAS
CREA 5069931847-SP



BRUNO RODRIGUES MARTINS
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO